

## Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2011

**Autoria:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para estabelecer o dever de os municípios elaborarem mapeamentos de áreas de risco em seus territórios, fixar prazos e sanções por seu descumprimento e autorizar a União a criar o cadastro nacional das áreas de risco, com a finalidade de dimensionar, estabelecer diretrizes e prioridades para a ação integrada dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil.

**Explicação da Ementa:**

*Acresce parágrafos ao art. 2º da Lei 12.340/2010 para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão encaminhar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, no prazo de 180 dias, atualizado anualmente, o mapeamento das áreas de risco de seu território, vedando a transferência voluntária da União para os entes que descumprirem essa determinação, exceto nos casos de atendimento de áreas afetadas por desastre; dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal e do Governador do Estado a não elaboração desse mapeamento; autoriza a União a criar cadastro nacional das áreas de risco.*

**Assunto:** Política Social - Desenvolvimento Urbano**Data de Leitura:** 10/02/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL  
DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 89 de 2014

**Despacho:****11/02/2011 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**11/03/2014 (Aprovação do Requerimento nº 89, de 2014)****Relatoria:****CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)****Relator(es):**Senador Wellington Dias (encerrado em 14/06/2011 -  
Deliberação da matéria)

**Despacho:****Aprovação de requerimento****Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CTSEGPUBL) CT - Destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil

**03/02/2015 (Fala da Presidência)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÃO**

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

**03/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Tendo em vista o encerramento das atividades da Comissão Temporária destinada a debater e propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil, o presente projeto, uma vez que já se encontra instruído pela CDR, retorna à CCJ, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 42*

**19/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**18/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h50.

**18/12/2014** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Ação:** Juntado Ofício nº 18/2014 – CTSEGPUBL, comunicando ao Presidente do Senado Federal o encerramento das atividades da Comissão, sem aprovação de Relatório, e encaminhando documento confeccionado pelo relator, Senador Pedro Taques, sugerindo a tramitação regimental da presente matéria.

## TRAMITAÇÃO

À SSCLSF para as devidas providências.

**01/08/2014** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**12/03/2014** SF-SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebido na COCETI dia 12/03/2014, às 9h30.

Encaminhado ao Senador Eunício Oliveira, sub-relator do tema: "Defesa Civil", da Comissão Temporária - Segurança Pública.

**11/03/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Aprovado o Requerimento nº 89, de 2014.

À Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

*Publicado no DSF Páginas 262*

**27/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** INCLUÍDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 11/3/2013, o Requerimento nº 89, de 2014, de audiência da Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da segurança pública no Brasil.

Votação, em truno único.

**20/02/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA

**Ação:** Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 11/3/2014, o Requerimento nº 89, de 2014, de audiência da Comissão Temporária destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil.

**18/02/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

**Ação:** Leitura do Requerimento nº 89, de 2014, de iniciativa da "Comissão Temporária criada pela ATS nº 37, de 2013, com a finalidade de analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento", que requer, nos termos regimentais e do Ato nº 37, de 2013, que os Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 2008-Complementar; 41, 57 e 193, de 2009; 25 e 26, de 2011; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2009 (tramitando em conjunto com as PECs nºs 65, de 2005; 17, de 2007; 9, 12, 23, 35, de 2009; 31, 125, de 2011; e 2, de 2012) sejam remetidos ao gabinete do Senador Eunício Oliveira, por tratarem de projetos que versam sobre a mesma temática da Defesa Civil.

O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

À SGCLSF.

\*\*\*\*\* Retificado em 18/02/2014\*\*\*\*\*

Leitura do Requerimento nº 89, de 2014, de iniciativa da "Comissão Temporária criada pela ATS nº 37, de 2013, com a finalidade de analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento", que requer, nos termos regimentais e do Ato nº 37, de 2013, que os Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 2008-Complementar; 41, 57 e 193, de 2009; 25 e 26, de 2011; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2009 (tramitando em conjunto com as PECs nºs 65, de 2005; 17, de 2007; 9, 12, 23, 35, de 2009; 31, 125, de 2011; e 2, de

## TRAMITAÇÃO

2012) sejam remetidos ao Presidente da Comissão, por tratarem de projetos que versam sobre a mesma temática da Defesa Civil.  
O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.  
À SGCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 69-70*

**12/12/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 18h32.

Aguardando leitura de requerimento, de iniciativa da Comissão Temporária destinada a Debater e Propor Soluções para o Financiamento da Segurança Pública no Brasil, solicitando que os Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 26, de 2011, sejam encaminhados ao exame daquela Comissão.

**12/12/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender a solicitação constante do Ofício nº 2704/2013-Presidência, referente a solicitação constante de Requerimento aprovado na Comissão destinada a debater e propor soluções para o financiamento da Segurança Pública no Brasil, para que a matéria seja encaminhada ao exame daquela Comissão.

À SSCLSF.

**14/06/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

**14/06/2011** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CDR pela aprovação do Projeto.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para continuidade da tramitação, conforme despacho inicial.

**02/06/2011** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Wellington Dias com voto pela aprovação do Projeto.

**16/03/2011** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador Benedito de Lira, distribui a presente proposição ao Senador Wellington Dias para emitir relatório.

**21/02/2011** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Findo o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à matéria. Aguardando distribuição.

**14/02/2011** SF-CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data. Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 14.02.2011

Último dia: 18.02.2011

**10/02/2011** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CDR e, posteriormente, à CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 2586-2597*

**10/02/2011** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 26/2011

**Data:** 10/02/2011

**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para estabelecer o dever de os municípios elaborarem mapeamentos de áreas de risco em seus territórios, fixar prazos e sanções por seu descumprimento e autorizar a União a criar o cadastro nacional das áreas de risco, com a finalidade de dimensionar, estabelecer diretrizes e prioridades para a ação integrada dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 10/02/2011

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

À CDR e, posteriormente, à CCJ.

## Legislação citada

## Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2011

### DOCUMENTOS

**Data:** 11/02/2011

**Autor:** -

**Local:** null

### Relatório Legislativo

**Data:** 02/06/2011

**Autor:** Senador Wellington Dias (PT/PI)

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Wellington Dias com voto pela aprovação do Projeto.

### Parecer

**Data:** 14/06/2011

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CDR pela aprovação do Projeto.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para continuidade da tramitação, conforme despacho inicial.